



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.800, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente-A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Música/Harmonia de Teclado/Prática de Conjunto**, do Departamento de Educação Musical, do Centro de Letras e Artes (CLA).

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004343/2023-03, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente-A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Música/Harmonia de Teclado/Prática de Conjunto**, do Departamento de Educação Musical, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Antônio Parreira Horta Guerra	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)
2º Lugar	Roberto Salgado Kauffmann	7,3 (sete inteiros e três décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

*Bruna S do Nascimento*  
Bruna Silva do Nascimento  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria